



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 357/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 20 e 21 , paragrafo único da Lei Municipal 740/2007 de 18 de Maio de 2007, que trata do salario família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cícero Vitalino da Silva**, salários família dos Menores: JOSÉ KAUA ATANAZIO VITALINO – CPF: 101.521.654-44, Nascido em 04.06.2009 e JOSÉ ANTHONY ATANAZIO VITALINO – CPF 159507.054-08, Nascido em 22.10.2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Dezembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

